

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272219

PORTARIA GS Nº 454, DE 20 DE MAIO DE 2026.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,**

no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;**CONSIDERANDO** a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.045559/2025-69-SEDUC/SIGED**;**RESOLVE:****I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 06;**II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160.428-7H/I;- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula nº 218.659-4A;- **Aldeiza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215.206-1B.**III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;**IV. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 20 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272220

PORTARIA GSE Nº 492, DE 18 DE MAIO DE 2026.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,**

no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 066/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED**,**RESOLVE:****RESCINDIR** os Contratos de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item IV, da Lei nº 2607**, de 28/06/2000, dos servidores relacionados abaixo:**MUNICIPIO: GUAJARÁ****MARIA SOCORRO SILVA VILANOVA** - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 272.065-5A, a contar de 07.05.2026.**MUNICIPIO: ITACOATIARA****CARLOS EDUARDO COLARES JOSEPH** - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 249.770-0B, a contar de 04.05.2026.**MUNICIPIO: MANAUS****CLEMILTON DE SOUZA ALMEIDA** - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 211.907-2C, a contar de 12.05.2026.**EDSON RIBEIRO SILVA** - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 254.992-1B, a contar de 12.05.2026.**JOSE CARLOS DA COSTA NOGUEIRA** - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 194.170-4C, a contar de 04.05.2026.**MUNICIPIO: PARINTINS****GILMAR OLIVEIRA MAIA** - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 272.020-5A, a contar de 12.05.2026.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 18 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272221

PORTARIA GS Nº 441, DE 19 DE MAIO DE 2026.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,**

no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.040122/2025-39-SEDUC/SIGED**,**RESOLVE:****I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;**II. DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;

- Maria das Dores Lima da Silva;

- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272222

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM**RESENHA Nº 47/2026 - CEE/AM****RESOLUÇÃO Nº 47/2026 - CEE/AM de 05/05/2026**

Autorizar, em caráter excepcional, a oferta do Ensino Médio, no Colégio Brígido Nogueira, localizado na Rua Croton Bravo, nº 147, Hiléia I, Redenção, Manaus/AM, pelo período de 3 (três) anos, a contar de janeiro de 2024 até dezembro de 2026. Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Médio a contar de 2024. Proibir novas matrículas para o ano letivo de 2027. Determinar que o mantenedor emita as transferências dos estudantes matriculados em 2026, para que possam dar continuidade em seus estudos em 2027 em uma instituição devidamente regularizada. Determinar, ainda, a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, instrumento pelo qual o Mantenedor deverá se comprometer a sanar todas a pendência documentais e de infraestrutura em cronograma rigoroso.

JANDER DE LIMA LASMAR

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 272227

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM**RESENHA Nº 40/2026 - CEE/AM****RESOLUÇÃO Nº 40/2026 - CEE/AM de 05/05/2026**

Reconhecer os estudos cursados em Puerto Ordaz/República Bolivariana da Venezuela, por Ruben Alexis Moreno Alvarez, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar o Colégio Amazonense Dom Pedro II, a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original.

JANDER DE LIMA LASMAR

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 272229

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP**EXTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2026-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 12.05.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa X BRASIL LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo final de entrega do objeto contratual de 12.05.2026 para 11.06.2026, bem como a alteração da classe de A para C; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste aditamento será de 305 (trezentos e cinco) dias, a contar de 12.05.2026 a 13.03.2027; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021 e Art. 124, da Lei 14.113/2021. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 12 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 272235

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O**DECRETO Nº 40.691/2019**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Adriano Augusto da Silveira Rolim - IPC; Andre Sena Pereira - DPC; Antonio Claudio Silva Teixeira - DPC; Antonio Felipe Pereira de Souza - IPC; Danelle Tamborini Lopes - Tc.QOPM; Danilo Bacarin Silva - DPC; Eber Boh dos Santos - Cel.QOPM; Eyderson Prado da Fonseca - Cel.QOPM; Francisco Carlos da Silva Bastos -EPC; Herick Lobo Bezerra - EPC; Jose Francisco Bonates Correa Junior - Cel.QOPM; Priscila Barroso Paiva Gonçalves - EPC; Paulo André Nobre Palmeira - Cb.QPPM; Ricardo Lasmar Santos - Maj.QOPM; Silvio Barbosa Do Passo - Maj.QOPM; Thiago Balbi de Souza Lima - Cel.QOPM; Viviani